



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. 111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: Exonera servidora das atribuições de documentadora escolar.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Daniele Corsi Vicente das atribuições de documentadora escolar da Escola Municipal “Maria da Conceição Kasecker”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal